



Ata da 325ª, tricentésima vigésima quinta, reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois. Nesta data reuniu-se o Conselho Deliberativo do IPMJ de forma remota utilizando-se o link Google Meet em atendimento às determinações legais de prevenção à Covid-19, sob a presidência da presidente do IPMJ Sra. Rossana Vasques. Presentes à reunião os conselheiros Adriana Cristina de Souza Faria, Danielle de Paula, Dayane Lisboa Azevedo, Edvaldo Ferreira, Evandro Paulino de Araújo, José Ricardo Vinhas, Lucieni Cristina Galvão Lázaro, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Renata Ramos Vieira, Rosimeire Godoy de Lima, Victor Adriano Vieira Silva, Carlos Augusto Zani. Ausentes: Sueli da Silva Alves da Cruz (justificada), André Luís Cintra (justificada, porém ainda não empossado) e Reynaldo Bueno Prianti Neto. Participaram da reunião a assessora da presidência Fabíola de Melo Silva Carneiro, o advogado do IPMJ Dr. Francisco Caluza, a diretora do departamento de benefícios Sandra Pereira Rossi e o Assessor da presidência Vanderlei Massarioli. A reunião teve início às 09h10. A presidente após os cumprimentos de praxe, anunciou a pauta do dia conforme a convocação enviada aos conselheiros. Seguiu-se a pauta: 1- Aprovação da Ata da 324ª Reunião. A presidente comunicou que a ata fora encaminhada por e-mail com antecedência aos conselheiros para análise, não havendo qualquer observação. A ata foi aprovada sem emendas por unanimidade. 2- Finanças (Investimentos, Aprovação do Balancete Dezembro/2021). O balancete do mês de dezembro/2021 foi disponibilizado aos conselheiros por e-mail para análise. A assessora Fabíola apresentou o balancete destacando preliminarmente o parecer do Conselho Fiscal, composto pelos membros Rafaela, Valdir e Amauri, que analisaram as contas do mês de dezembro/21, baseados nas notas fiscais e informações complementares, decidindo estes pela recomendação da aprovação do balancete. A Sra Fabíola apresentou os balancetes que foram analisados pelos conselheiros fiscais, iniciando-se pelas Receitas Orçamentárias, com destaque para os repasses das contribuições dos servidores ativos da Prefeitura, SAAE, Fundação Cultural, Câmara Municipal, IPMJ e Regulação, seguidos dos inativos e pensionistas que ultrapassam o teto do INSS, a assessora esclareceu que a Prefeitura e a Fundação Cultural procederam as transferências referente a competência da Folha de Pagamento de Novembro/21, os órgãos SAAE, Câmara Municipal e Regulação promoveram a transferência referente a competência de novembro/21, dezembro/21 e abono de 13º Salário, finalizando o ano repassando todas contribuições, e o IPMJ repassou as contribuições referente as folhas de pagamento de dezembro/21 e abono de 13º Salário dos inativos e pensionistas, totalizando no mês de dezembro o valor R\$2.230.119,67 (dois milhões, duzentos e trinta mil, centro e dezenove reais e sessenta e sete centavos), gerando um acumulado de R\$ 23.785.251,54 (vinte e milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos) relativo as transferências de contribuições. Foram apresentados os valores lançados como receita patrimonial (rendimentos reconhecidos orçamentariamente sempre que há



movimentação na carteira de investimento – renda fixa, variável, investimentos no exterior ou juros de títulos públicos); que no mês de dezembro apenas registrou movimentação dos fundos de renda fixa, gerando um rendimento acumulado de R\$ 111.114.421,23 (cento e onze milhões, cento e quatorze mil, quatrocentos e vinte e um reais e vinte e três centavos). Dentre as receitas correntes destacou as receitas advindas de restituições de benefícios, referente ao período de novembro/2019 a julho/2020, devidos pela Prefeitura e SAAE em decorrência da Emenda Constitucional nº 103/2019, que definiu a responsabilidade quanto ao pagamento do auxílio doença e salário família, havendo na época um empasse quanto a interpretação do período de aplicação da lei; para melhor esclarecer a assessora Fabíola apresentou uma planilha com os lançamentos ocorridos até janeiro/22, totalizando o valor de R\$ 1.475.586,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos) devidos e pagos pela Prefeitura e R\$52.985,32 (cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos) devidos e pagos pelo SAAE, esclarecendo que no balancete ainda não constam as duas parcelas pagas pela Prefeitura, pois estas serão registradas no balancete de janeiro/2022. Houve ainda o registro dos referentes ao COMPREV (compensação previdenciária), honorários advocatícios e outras receitas correntes do IPMJ. Das receitas intraorçamentárias destacou a contribuição patronal paga por todos os órgãos em dia no valor de R\$ 1.835.684,99 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e noventa e nove centavos), com acumulado de R\$ 24.905.330,19 (vinte e quatro milhões, novecentos e cinco mil, trezentos e trinta reais e dezenove centavos), a assessora observou que ocorreu uma reclassificação de receitas e por este motivo o valor registrado no mês ficou menor, enquanto a suplementar registrou um valor maior, esta informação foi registrada na ata do Conselho Fiscal. Esclarecendo que a movimentação foi orientada pelo SPREV que foi consultado pelo Gescon, sendo pautada na Nota de Reclassificação nº 07/21, explicou a assessora Fabíola que a reclassificação de receita patronal, como amortização do déficit atuarial, ou seja, como adiantamento de custeio suplementar, ocorreu porque a Lei Municipal nº 6.393/21 de 16/07/2021 passou a vigorar na data de sua publicação, entretanto, para cadastro no CADPREV era necessário o prazo de 90 dias para vigência da norma, sendo assim justificada a movimentação, atendendo a orientação interna da Secretaria de Previdência. Quanto a contribuição previdenciária em relação aos acordos de parcelamentos, destacou que a Prefeitura executou os pagamentos previstos, sendo registrado o valor de R\$ 1.405.407,50 (um milhão, quatrocentos e cinco mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), gerando um acumulado de R\$15.586.322,54 (quinze milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos). Conforme explicado pela assessora o valor referente a amortização do déficit atuarial ficou maior por conta da reclassificação, registrando no mês de dezembro o quantitativo de R\$ 3.204.092,44 (três milhões, duzentos e quatro mil, noventa e dois reais e quarenta e quatro centavos). O total de receitas recebidas em dezembro/21 foi de R\$ R\$

Drak



10.943.170,90 (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil e noventa centavos); no ano, o total arrecadado foi de R\$ 209.854.487,29 (duzentos e nove milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), superando o previsto no planejamento orçamentário para o ano. Das receitas extraorçamentárias destacou tratam-se de valores retidos para repasse aos destinatários posteriormente, permanecendo fora do orçamento. Das despesas orçamentárias explicou que estas são dispostas em empenhado, liquidado, pago e a pagar; destacou as previdenciárias (aposentadorias, pensões e COMPREV) e as administrativas do instituto, que apresentaram alguns empenhos negativos devido ao estorno ocorrido no fim do ano dos saldos; encerrando as despesas empenhadas estas somaram no mês de dezembro/21 - R\$ 12.657.237,74 (doze milhões, seiscentos e cinquenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e quatro centavos), acumulando no ano R\$ 109.287.540,77 (cento e nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos). Os valores das despesas, verbalizados pela assessora, foram acompanhados pelos conselheiros. Em seguida destacou o resumo do balanço financeiro com os dados financeiros e patrimoniais, conforme as normas contábeis. Explicou que na parte de disponibilidade há o resultado de dezembro/21, havendo uma diferença relativo a dezembro/21, pois o instituto não havia passado por todo o processo de atualização dos lançamentos da carteira de investimento, conforme determina a Instrução Contábil IPC 14. Assim, ao comparar os anos de 2020 e dezembro/21 interpreta-se que houve queda, contudo, a oscilação ocorre devido as alterações contábeis relatadas, pois o rendimento não é mais considerado como financeiro, mas como patrimonial, o que pode ser constatado no relatório dos fundos de investimentos, assim encerrou-se o ano com o saldo de R\$ 5.912,62 (cinco mil, novecentos e doze reais e noventa e dois centavos) na conta corrente como recurso disponível e R\$ 578.285.150,19 (quinhentos e setenta e oito milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e dezenove centavos) de saldo em aplicações financeira, sendo que para formar o valor total da carteira de investimentos do instituto é necessário somar o valor de R\$ 49.661.281,55 (quarenta e nove milhões, seiscentos e sessenta e um mil, duzentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao valor patrimonial de rendimentos não auferidos, somando-se assim o valor de R\$ 627.946.431,54 (seiscentos e vinte e sete milhões, novecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). A assessora Fabíola apresentou o balanço financeiro disponível com suas movimentações, tendo destacado o valor recebido de R\$ 552.173,93 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e setenta e três reais e noventa e três centavos) referente ao saldo remanescente do fundo Banco Santos, que é classificado como créditos a receber desde de 2007; apresentou o Relatório de Despesas Pagas por tipo de despesa e centro de custo, como despesas administrativas R\$ 352.678,86 (trezentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos), despesas previdenciárias R\$



19.019.735,78 (dezenove milhões, dezenove mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e oito centavos) totalizando o montante de R\$ 19.372.414,64 (dezenove milhões, trezentos e setenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos). No Relatório Gerencial verificou-se de forma resumida tudo que foi apresentado pela assessora Fabíola, iniciando pelo acompanhamento da taxa de administração e a execução orçamentária a saber, as receitas previdenciárias e administrativas, as despesas previdenciárias empenhadas e as administrativas empenhadas; o resultado financeiro e o estornado, encerrando o ano orçamentariamente positivo. Com a apresentação dos gráficos de foi possível acompanhar toda movimentação do ano, destacando-se que todos os picos verificados no gráfico de receitas são oriundos da movimentação da carteira de investimentos, com resgates, não havendo muita oscilação nos gráficos que tratam as despesas. No gráfico da meta atuarial verificou-se que não foi possível atingir a meta proposta para o ano considerando que o mercado apresentou-se muito volátil durante o ano, como muitas oscilações que acabaram interferindo na meta que encerrou abaixo do planejado, mas positiva. Foi apresentado o demonstrativo da carteira de investimentos com todos os fundos, total de ativos em cada fundo, o desempenho de cada um, e o tipo de investimento, títulos públicos, renda fixa (com rentabilidade positiva), renda variável (com rentabilidade negativa) e investimentos no exterior (com rentabilidade positiva); o resultado dos investimentos no mês de dezembro foram positivos R\$ 10.670.304,59 (dez milhões, seiscentos e setenta mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) e no ano R\$ 9.055.061,06 (nove milhões, cinquenta e cinco mil, sessenta e um reais e seis centavos) por fim esclareceu que devido a ação do comitê de investimento o instituto conseguiu encerrar o ano com sua carteira positiva, quanto a meta atuarial que era prevista em um percentual de 15,56, fechou em 6,11. O parecer do Conselho Fiscal recomendando a aprovação. Aberta a votação, o balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal por unanimidade. A presidente fez a chamada do membro André Cintra para posse, entretanto ele não estava presente, impossibilitando novamente a posse do conselheiro representante do Sindicato do SAAE. 3- Apresentação das premissas da meta atuarial. O assessor Vanderlei apresentou as premissas da meta atuarial: hipótese biométrica, hipótese demográfica, hipótese econômica, hipótese financeira, sendo estas apresentadas em linhas e colunas, estando as premissas na primeira coluna, na segunda coluna o previsto no ano de 2021 e na terceira coluna a proposta para 2022. Apresentadas as premissas foi aberto para os conselheiros apresentarem dúvidas e questionamentos, tendo o conselheiro Edvaldo questionado se seria possível alterar as premissas, sendo respondido pelo assessor Vanderlei que seria possível fazer uma consulta ao técnico atuarial, porém tal atitude dificultaria o acompanhamento comparativo entre os anos, pois faltaria uma referência no ano anterior para este acompanhamento, sendo mais prudente manter as premissas de um ano para o outro. 4- Proposta de alteração do quadro de pessoal e estrutura administrativa do IPMJ. O advogado Francisco Caluza apresentou a proposta em

D. R. B.



um quadro, esclarecendo que foi elaborada uma minuta do texto da lei, entretanto esta passará pela análise da prefeitura para finalização, assim apresentou os pontos a serem alterados ou acrescentados. Foram apresentadas as propostas: a) Criação do cargo de Oficial de Serviços municipais com a lotação de 08 vagas, em substituição aos cargos, auxiliar de serviços gerais (2 vagas), assistente de serviços municipais (2 vagas), auxiliar técnico (2 vagas) e secretária (2 vagas), justificando a alteração do quadro, considerando a criação do mesmo cargo no executivo municipal no ano de 2018, assim a equiparação com a prefeitura, seguindo as mesmas atribuições, pois estas atendem as necessidades do instituto, havendo a incorporação do cargo de assistente de serviços municipais ao novo cargo e a extinção dos demais cargos mencionados, com a vacância; b) criação do cargo de Analista de Recursos Humanos, com lotação de 4 vagas, com a referência 09 e exigência de nível superior nos mesmos moldes previstos pela Administração Direta Lei nº 6.312/19; alteração da referência do cargo de Analista de Pessoal Júnior do IPMJ, equiparando-a à do Analista de Pessoal Sênior do executivo municipal, pois as exigências de provimento e as atribuições do cargo do IPMJ, estabelecidas na Lei nº 3.686/95, são compatíveis com a do analista de pessoal sênior da prefeitura; segundo a proposta, com a criação de novo cargo o atual cargo de Analista de Pessoal Júnior será extinto na vacância; c) criação de um cargo de Analista Previdenciário, com atribuições além das previstas para o cargo de Analista de Benefício, também as de atuação na compensação previdenciária, propondo ainda a elevação da referência do cargo atual de analista de benefício para da referência 07 para a referência 09 e sua extinção na vacância; d) criação do cargo de Economista com a mesma referência do executivo municipal, referência 11, para atuar na área de investimento e na elaboração do orçamento; e) extinção dos cargos de tesoureiro, médico perito e programador de computador júnior, que atualmente não estão providos; f) elevação do número de vagas para o cargo de advogado e comprador, devido a demanda das funções; g) criação das unidades de gestão financeira e unidade de gestão administrativa, criando também as Funções Gratificadas de supervisores para a cada unidade, com 2 FG 0A e 3 FG 2. Ao final da apresentação destacou que as alterações atendem a um estudo feito por um grupo de trabalho formado no ano 2017/2018, para atender as demandas do instituto. A presidente informou que já foi encaminhado o projeto para o executivo municipal, explanando sobre a necessidade das alterações propostas, a conselheira Dayane questionou quanto ao provimento do cargo de analista previdenciário, sendo explicado pela presidente que os cargos criados são de provimento efetivo, com seleção por concurso público, exceto os de supervisores. 5- Aprovação dos expedientes de Aposentadorias/Pensões. A diretora de benefícios Sandra informou que foram enviados por e-mail aos conselheiros dezessete expedientes de concessão de benefícios, dezesseis aposentadorias e uma pensão para análise, não havendo manifestações. A Sra Sandra anunciou os beneficiados, a saber: Aposentadorias – Elieth Aparecida de Barros Antonellini de Biagi, Killian Kumagae, Adriana



Bertucci, Ana Cristina dos Santos, Rosana das Graças da Silva, Regina Célia dos Santos Silva, Márcia Cristina de Souza, Silas Sisenando da Silva, Neusa Rocha de Oliveira Leite, Hamilton dias Borges, Telma Arice, José Israel Cardoso da Silva, Marisa Aparecida Araújo Coutinho, Crizomar da Conceição Costa de Albuquerque Castro, Gisele Maria Rodrigues Peggia Mello, Amélia de Fátima Oliveira Silva, Pensão: Celestino Eugenio Dos Reis Santos – Beneficiária: Roseli da Rocha Santos. Todos expedientes foram aprovados por unanimidade pelo Conselho Deliberativo. A presidente apresentou um levantamento quanto aos benefícios do ano de 2021, sendo 127 aposentadorias, 60 pensões, totalizando 2304 aposentadorias e 404 pensões, com 66 exclusões (falecimentos, maioria de beneficiário e outros), totalizando 2642 beneficiários. 4- Informes. Apresentação da nova formação do CAIF conforme Resolução 01/22 de 19/01/22 publicada em 21/01/22, com a seguinte composição: Renata de Souza Santos Esteves, Vanderlei Massarioli, Rafaela Carvalho dos Santos, Victor Adriano Vieira da Silva, José Ricardo Vinhas, Clévio Vitor de Almeida, Amauri Arnaldo Junior. O Advogado Francisco Caluza apresentou o resultado das auditorias do Tribunal de Contas referente aos processos: TC 3030/989/19 referente as contas de 2019 do instituto, que foram aprovadas, TC 4541/989/20 em que foram apontados os seguintes itens: a) conselho fiscal, conselho deliberativo e comitê financeiro, formação incompatível com a atividade exercida, por não possuírem formação em nível superior, item que será apresentada justificativa que demonstra que o instituto atende aos que estabelece a lei federal e municipal; b) resultado econômico e financeiro foram desfavoráveis no exercício, neste caso estão sendo levantadas justificativas técnicas para apresentação; c) adesão a LC 173/20 – apontou falha na lei municipal que não apontou quais seriam as verbas que sofreriam suspensão de pagamento, a previsão é que a justificativa a ser apresentada relate que não houve prejuízo, pois os parcelamentos estão sendo pagos, a falha foi apontada pelo IPMJ e pelo próprio conselho; d) quanto ao quadro de pessoal o auditor, apontou que este apresenta uma incorreção, pois o quadro não acompanhou a evolução de criações e extinção de cargos, entretanto, a legislação ampara o registro de cargos, havendo uma interpretação incorreta do auditor; e) apontamento quanto ao déficit do cálculo atuarial na evolução de 2018 a 2020, havendo justificativa para o apontamento que será apresentada; f) não atingir a meta atuarial de 12,44%, situação que ocorreu com todos os RPPS's com impacto da pandemia, tendo fechado positivo diante de todas as diversidades de 2020; g) investimento quanto ao banco Pátria, com grande desvalorização, sendo que estão sendo levantadas as informações para a justificativa, pois não houve nenhuma omissão, mas sim uma consequência do mercado; h) não atender as recomendações do tribunal quanto ao quadro de pessoal, e os investimentos, sendo o instituto recorrente na conduta, o que será respondido conforme já mencionado. O advogado informou que atualmente instituto está passando por uma Auditoria Direta da Secretaria de Previdência, iniciada com base no Ofício SEI 313/585/2021/ME, com verificação dos anos de 2016 até 2022, estando na fase de

Dra. b



justificativa, podendo o auditor solicitar novas informações, alteração de demonstrativo, e por fim, poderá ele emitir uma notificação, se assim entender, instaurando processo administrativo previdenciário. Programa Legado, a Sra. Sandra solicitou a divulgação do programa, informando que encaminhará as informações no grupo social do conselho. O Assessor Vanderlei solicitou a palavra para destacar que os servidores do conselho financeiro e comitê de investimento estão passando por formação para certificação, sendo destacado pela presidente que o instituto procura atender a todas recomendações entretanto há exigências legais municipais, como no caso das exigências referentes a formação dos conselheiros que são eleitos. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 11h28. Eu, Adriana Cristina de Souza Faria secretária _____, lavrei a presente ata a qual será assinada pela presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e cinco de janeiro de dois mil e vinte e dois. *****

PRESIDENTE

Rossana Vasques

CONSELHEIROS

Adriana Cristina de Souza Faria

Carlos Augusto Zani

Danielle de Paula

Dayane Lisboa Azevedo

Edvaldo Ferreira

Evandro Paulino de Araújo

José Ricardo Vinhas

Lucieni Cristina Galvão Lázaro

Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo

Renata Ramos Vieira

Rosimeire Godoy de Lima

Victor Adriano Vieira Silva






















